



"Evangelizar, à Luz da  
Doutrina Espírita, visando  
a formação do Ser integral"

# OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – Dados Cadastrais

#### 1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ CNPJ: 01.639.913/0001-15  
Endereço: Rua 201 nº 232 – Setor Leste Vila Nova  
Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74645-050 DDD/Telefone:(62) 3224-2133  
E-mail: adm.osiec@gmail.com  
Representante Legal: José Leopoldo da Veiga Jardim CPF: 128.589.271-20  
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 110.001 2ª via SSP/GO  
Endereço e telefone residencial: Rua 2 nº 200 Ed. Miquerinos – Setor Oeste CEP: 74110-130

#### 1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Infantil Casa Alvorada Cristã CNPJ: 01.639.913/0012-78  
Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74.650-020 DDD/Telefone:(62) 35248976  
E-mail: casaalvoradacrista@hotmail.com  
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: 158, de 11/10/2022.  
Diretor(a): Arilene Aparecida Silva Leite CPF: 577.072.941-49  
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 2250024 DGPC-GO  
Endereço e telefone residencial: Rua Comendador Negrão de Lima n.351 apto 1104 torre 2  
Setor Negrão de Lima – Goiânia – GO – Fone: (62)99103-9783 CEP: 74.650-030  
Coordenador(a) Pedagógico: Adriana Viana Lira Turno Matutino  
Coordenador(a) Pedagógico: Adriana Viana Lira Turno Vespertino

### 2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil. Período de Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura.

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e o CEI Casa Alvorada

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 72.171 de 04/05/73 – Lei Estadual, nº 5.178 de 11/08/64 – Lei Municipal 576 de 01/12/55, registrado no CNAS sob o nº 54.806/57, em 11.12.1957 e como Pessoa Jurídica sob nº 593 de 24/04/62, do Cart. 2º Tabelionato de Goiânia-Go. Fone: (62) 3224-2133. Fax (62) 3212-6126. Site: [www.iecv.org](http://www.iecv.org) Rua 201, 232 S. Leste Vila Nova – Goiânia/Go.CEP 74643-050



"Evangelizar, à Luz da  
Doutrina Espírita, visando  
a formação do Ser integral"

## OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

Cristã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2006. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

### 3 – Meta

| Nº | Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)               | Quantidade de Agrupamentos | Quantidade de Crianças |
|----|---|----------------------------|------------------------|
| 1  | Atendimento em período integral das crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias | 4                          | 63                     |
| 2  | Atendimento em período integral das crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias            | 3                          | 56                     |

### 4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

#### Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais ao CEI Casa Alvorada Cristã, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

#### Proponente: Centro de Educação Infantil Obra do Berço

Disponibilização do prédio que sedia o CEI Casa Alvorada Cristã .

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o CEI Casa Alvorada Cristã .

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no o CEI Casa Alvorada Cristã .

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Irradiação Espírita Cristã e a SME.





"Evangelizar, à Luz da Doutrina Espírita, visando a formação do Ser integral"

## OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

### 5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

| Meta   | Etapa  | Descrição  | Início  | Término   |
|--|--|--|---|---|
| Atendimento de 63 crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Irradiação Espírita Cristã do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|  | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.  | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.   | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.                                       | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
| Atendimento de 56 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.        | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Irradiação Espírita Cristã do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|  | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.  | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 72.171 de 04/05/73 – Lei Estadual, nº 5.178 de 11/08/64 – Lei Municipal 576 de 01/12/55, registrado no CNAS sob o nº 54.806/57, em 11.12.1957 e como Pessoa Jurídica sob nº 593 de 24/04/62, do Cart. 2º Tabelionato de Goiânia-Go. Fone: (62) 3224-2133 | Fax (62) 3213-6126. Site: [www.iecv.org](http://www.iecv.org) Rua 201, 232 S. Leste Vila Nova – Goiânia/Go.CEP 74643-050



"Evangelizar, à Luz da Doutrina Espírita, visando a formação do Ser integral"

## OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.               | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação. |
| Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação. | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação. |

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

De acordo.

*José Leopoldo da Veiga Jardim,*

*Presidente – Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã  
Centro de Educação Infantil Casa Alvorada Cristã*

*José Leopoldo da Veiga Jardim  
Presidente*

Secretário Municipal de Educação

Wellington de Bessa Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021